

O DIPLOMA VALE A DÍVIDA? UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE O FIES E O SUPERENDIVIDAMENTO NO BRASIL SOB A LENTE DE WEBLEN

CAMILA DE AGUIAR DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA (UNIPAMPA)

SILVIA AMÉLIA MENDONÇA FLORES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA (UNIPAMPA)

Agradecimento à órgão de fomento:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

O DIPLOMA VALE A DÍVIDA? UM ENSAIO TEÓRICO SOBRE O FIES E O SUPERENDIVIDAMENTO NO BRASIL SOB A LENTE DE WEBLEN

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o acesso à educação superior no Brasil foi ampliado por meio de políticas públicas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído em 1999 pela Medida Provisória nº 1.827 e regulamentado posteriormente pela Lei nº 10.260/2001 (BRASIL, 2001). Embora tenha sido concebido como instrumento de inclusão social, o Fies passou a operar também como mecanismo de expansão da lógica financeira no setor educacional, convertendo o direito à educação em uma relação de crédito (Freitas, 2022; Carvalho *et al.*, 2024; Hobmeir, 2021). Ao atrelar o ingresso universitário à contratação de dívidas de longo prazo, o programa transfere o risco da formação profissional do Estado para o indivíduo, expressando os padrões neoliberais de mercantilização dos serviços públicos (Silva; Soares, 2019; Cunha, 2021; Pronko; Santos, 2023).

Desde 2010, o Fies passou por um período de expansão, especialmente entre 2010 e 2014, quando mudanças estruturais ampliaram seu alcance e impacto sobre o setor educacional privado (Cunha, 2021; MEC, 2024; Silva; Souza, 2023). A redução das taxas de juros, o aumento do prazo de carência e a flexibilização das exigências acadêmicas e financeiras permitiram o ingresso de milhões de estudantes, mas também contribuíram para um processo de financeirização da educação superior e de endividamento massivo (Freitas, 2022; MEC, 2024; Leal; Pinheiro; Ferraz, 2023; Dias, 2021). Nesse contexto, grupos educacionais com capital aberto, como os grandes players listados na B3, expandiram suas operações de forma agressiva, ampliando o número de instituições e alunos atendidos, ao mesmo tempo em que incorporavam estratégias de rentabilização e atração de investidores institucionais (Carvalho *et al.*, 2024; Neves, 2021; Brito, 2023). Esse processo foi sustentado por políticas públicas permissivas e pela lógica de retorno financeiro dos ativos educacionais, consolidando um mercado altamente concentrado (Freitas, 2022; FNDE, 2019; Hobmeir, 2021). O diploma universitário, assim, passou a ser percebido como promessa de mobilidade social, mas mediada por dívida: os estudantes passaram a consumir educação como um bem simbólico, muitas vezes sem garantias reais de retorno financeiro (Brito, 2023; Leal; Pinheiro; Ferraz, 2023; Lima, 2022; Pronko; Santos, 2023).

Tal panorama será analisado à luz da teoria institucionalista de Thorstein Veblen, especialmente por meio dos conceitos de consumo conspicuo, emulação e classe ociosa (Veblen, 1983, [1899]). Segundo o autor, os indivíduos, impulsionados por normas culturais e pressões sociais, tendem a se endividar para adquirir símbolos de distinção, mesmo que isso não resulte em retorno material imediato (Veblen, 1983, [1899]). Essa lógica é coerente com o caso do Fies, no qual o diploma universitário passa a funcionar como marcador de status simbólico, não necessariamente como instrumento de mobilidade social efetiva (Pronko; Santos, 2023; Hobmeir, 2021). Estudos recentes no Brasil têm evidenciado que o crédito educacional, ao invés de reduzir desigualdades, pode aprofundar a vulnerabilidade econômica de jovens e suas famílias, especialmente diante da baixa empregabilidade e da precarização do mercado de trabalho (Freitas, 2022; Brito, 2023; Pronko; Santos, 2023).

Com base nesse cenário, este ensaio teórico tem como argumento central, demonstrar a relação entre o financiamento do diploma via FIES e o endividamento contraído pelos estudantes. A análise parte de uma abordagem crítica e explicativa, integrando a lente teórica de Veblen, especialmente no que tange às dinâmicas simbólicas do consumo e ao papel do endividamento como marcador de status, com dados empíricos recentes sobre inadimplência,

precarização e retorno econômico da educação superior. O objetivo é refletir sobre como o Fies, ao invés de reduzir desigualdades sociais, pode estar contribuindo para problemas de segurança financeira, formando uma geração de jovens altamente escolarizados, mas economicamente fragilizados.

Os dados empíricos mencionados ao longo do ensaio foram selecionados a partir de fontes oficiais (como MEC, FNDE) e de estudos acadêmicos recentes (2021–2024), priorizando abordagens críticas e contribuições diretamente relacionadas à financeirização da educação e ao endividamento estudantil.

Financeirização da Educação Superior e Endividamento Estudantil no Brasil

A financeirização da educação superior no Brasil se intensificou nas últimas décadas, impulsionada por políticas públicas que transferem ao setor privado, e, por consequência, aos indivíduos, a responsabilidade pelo custeio da formação acadêmica (Selete; Bidarra, 2022; Saura *et al.*, 2024). Nesse cenário, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) surge como um caso emblemático da mercantilização do ensino superior, em que o acesso à universidade está condicionado à contratação de crédito e à assunção de dívidas de longo prazo por parte dos estudantes (Dias, 2023; Saura *et al.*, 2024).

A literatura tem evidenciado que as políticas educacionais no Brasil vêm promovendo uma inflexão significativa: do reconhecimento da educação como direito social assegurado pelo Estado, para a consolidação de uma lógica que a concebe como investimento individual e mercadoria (Selete; Bidarra, 2022; Sousa; Moreira, 2021). Nessa perspectiva, os estudantes deixam de ser sujeitos de direito e passam a ser tratados como consumidores de um serviço, em que o valor simbólico do diploma, associado à promessa de ascensão social, sobrepõe-se à sua função formativa ou emancipadora (Lopes; Carvalho, 2022; Sousa; Moreira, 2021).

A crítica institucionalista de Thorstein Veblen (1983) oferece uma lente teórica fértil para compreender esse fenômeno. Em sua obra "A Teoria da Classe Ociosa", Veblen introduz o conceito de consumo conspícuo para descrever o comportamento de indivíduos que consomem bens não apenas por sua funcionalidade, mas como forma de exibir riqueza, prestígio e distinção social. Essa forma de consumo tem um caráter performático: o valor de um bem está diretamente ligado à sua visibilidade pública e ao reconhecimento que confere ao seu portador (Veblen, 1983, [1899]; Banuri; Nguyen, 2020).

Na perspectiva vebleniana, o desejo de distinção impulsiona práticas de emulação: indivíduos de camadas sociais inferiores buscam imitar padrões das classes superiores, usando o consumo como meio de ascensão simbólica (Langtry; Ghinglino, 2023; Veblen, 1983, [1899]). Ao aplicar esse arcabouço analítico ao campo educacional, o diploma universitário se confirma como um bem posicional, um ativo simbólico que sinaliza pertencimento social e aspira ambições de mobilidade, independentemente de seu retorno econômico real (Brown *et al.*, 2011).

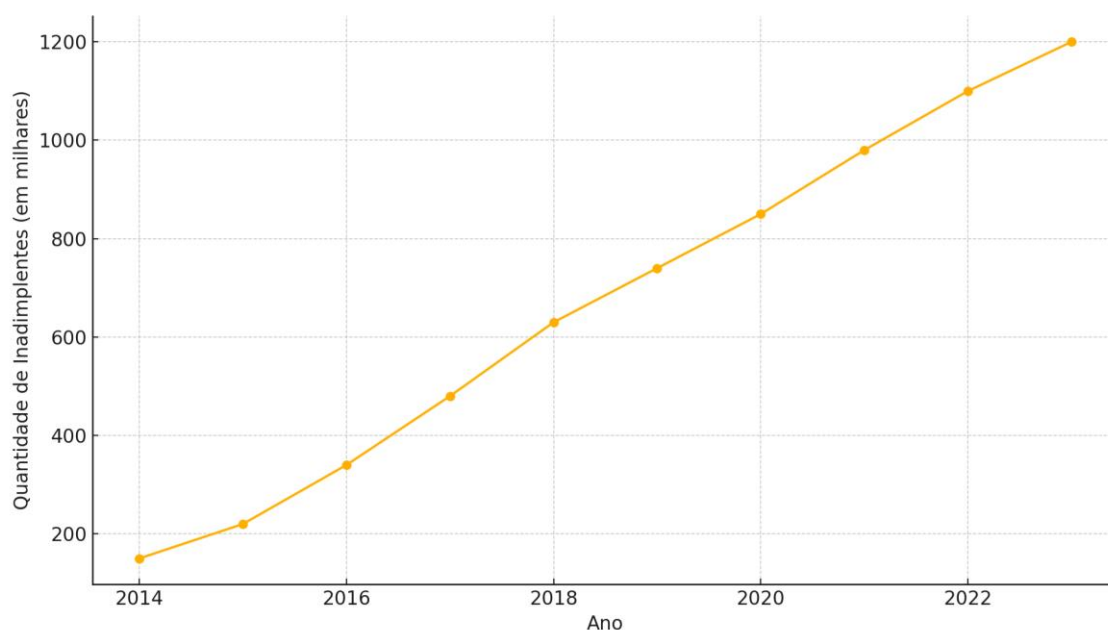
A ideia de "classe ociosa" formulada por Veblen ajuda a entender como o desejo de ascensão social pode levar ao endividamento por imitação dos padrões de consumo das classes superiores (Lopes; Carvalho, 2022; Selete; Bidarra, 2022). Essa lógica se torna ainda mais potente quando inserida em estruturas de subordinação financeira típicas do capitalismo contemporâneo, nas quais o crédito é o principal meio de acesso a bens simbólicos como o diploma (Alami *et al.*, 2023; Sousa; Moreira, 2021). Em sociedades marcadas por desigualdade e financeirização, o consumo educacional se transforma em uma ferramenta de distinção social, mesmo que financiado por dívidas de longo prazo (Alami *et al.*, 2023).

Quando aplicado ao FIES, esse crédito estudantil se torna o instrumento que possibilita essa imitação: jovens de baixa renda ingressam no ensino superior privado financiados pelo Fies com a expectativa de mobilidade social, mesmo que essa promessa muitas vezes não se

concretize (Nascimento dos Anjos; Tesser, 2024). Como apontam esses autores, a sustentabilidade do programa está comprometida pelo desalinhamento entre o financiamento estudantil e as condições reais de inserção profissional dos egressos (Lopes; Carvalho, 2022).

Dados do MEC indicam que, em 2024, o programa FIES contemplou cerca de 92 mil estudantes com novos contratos de financiamento. No entanto, até meados de 2023, cerca de 1,2 milhão de estudantes ou recém-formados estavam inadimplentes com o Fies (Nascimento dos Anjos; Tesser, 2024). A seguir, observa-se a evolução da inadimplência do Fies na última década, com destaque para o crescimento acelerado entre 2014 e 2023. O gráfico abaixo ilustra a dimensão do endividamento estudantil que afeta milhares de jovens e suas famílias no Brasil:

Figura 1 – Evolução da Inadimplência do Fies (2014–2023)



Fonte: Elaboração própria com base em relatórios do MEC, FNDE (2019–2024).

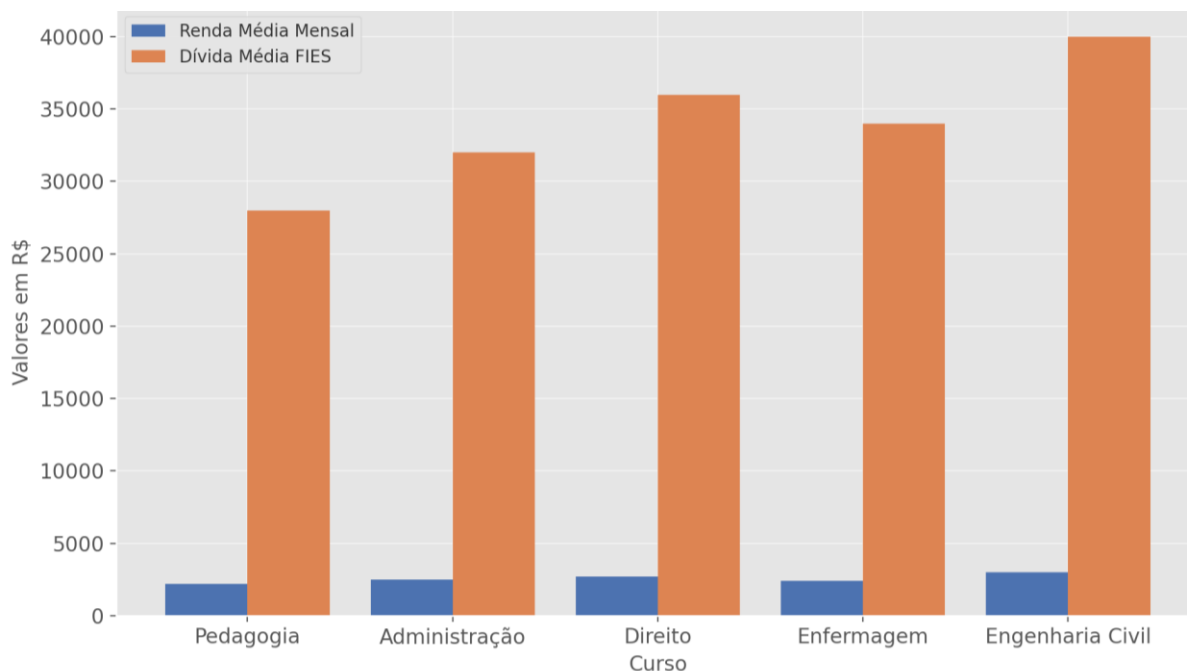
Além disso, o programa Desenrola FIES, lançado em novembro de 2023, já permitiu a renegociação de mais de R\$10 bilhões em dívidas, distribuídos entre mais de 227 mil estudantes. Esses números revelam não apenas a escala do endividamento, mas também o vínculo estrutural entre a promessa do diploma e a sobrecarga financeira (Agência Gov, 2024).

A curva crescente de inadimplência exposta no gráfico expõe como o modelo de financiamento educacional baseado em crédito tem se mostrado incapaz de acompanhar a realidade socioeconômica dos estudantes beneficiados. O desalinhamento entre o valor simbólico do diploma e as condições concretas de inserção profissional agravou a insustentabilidade do programa. Em vez de reduzir desigualdades, o FIES terminou por ampliá-las, ao transferir o ônus da formação para os ombros da juventude de baixa renda, sem as garantias de retorno que o justificariam (Freitas, 2022; Leal; Pinheiro; Ferraz, 2023; Lopes; Carvalho, 2022).

A discrepância entre o valor da dívida e o retorno financeiro da formação é evidente. Dados estimados indicam que, em cursos de Pedagogia e Administração, a renda média mensal de egressos varia entre R\$ 2.200 e R\$ 2.500, enquanto o saldo médio de contratos do FIES supera os R\$ 30.000. Isso implica um comprometimento prolongado da renda, com prazos de quitação que podem ultrapassar uma década. A Figura 2 a seguir ilustra essa assimetria entre

investimento simbólico e retorno econômico, reforçando a crítica de que o diploma, quando mediado pela dívida, funciona menos como alavanca social e mais como armadilha financeira (Brito, 2023; Lopes; Carvalho, 2022; MEC, 2024).

Figura 2 – Assimetria entre Renda Média de Egressos e Dívida Média pelo Fies em Cursos Selecionados



Fonte: Elaboração própria com base em dados estimados de MEC (2024), Brito (2023) e Lopes e Carvalho (2022).
Nota: representação gráfica dos cursos de graduação que possuem o maior montante de dívidas via FIES.

O contraste visual evidencia como a dívida educacional supera em muito a capacidade de pagamento dos egressos. Tal descompasso não apenas compromete o orçamento pessoal dos jovens, mas também reafirma o caráter simbólico e aspiracional do diploma: adquire-se o prestígio, mas não a segurança econômica que se imaginava (Lopes; Carvalho, 2022; Brito, 2023). Assim, a lógica do consumo conspícuo se intensifica, transformando o crédito em instrumento de distinção, ainda que à custa da precariedade financeira (Veblen, 1983 [1899]; Banuri; Nguyen, 2020; Alami *et al.*, 2023).

Essa articulação entre teoria e dados permite observar que o FIES, além de um programa de inclusão, representa um vetor da financeirização da educação, operando como mecanismo de “consumo conspícuo financiado”: o diploma é adquirido por meio da dívida, instaurando uma tensão permanente entre o simbolismo do acesso e a frustração material que o endividamento produz (Saad-Filho, 2024; Alami *et al.*, 2023).

Alami *et al.* (2023), Saad-Filho (2024) e Nascimento dos Anjos e Tesser (2024) reforçam que essa lógica de endividamento educacional tem aprofundado as desigualdades sociais. A precarização do mercado de trabalho, a alta taxa de inadimplência entre os beneficiários do FIES e o desalinhamento entre formação acadêmica e oportunidades profissionais agravam a vulnerabilidade financeira desses estudantes (Dias, 2023; Saura *et al.*, 2024). O que se observa, portanto, é a formação de uma geração altamente escolarizada, mas inserida de forma frágil na economia, reflexo direto da financeirização da política pública

educacional e da inserção subordinada do Brasil no sistema financeiro global (Sousa; Moreira, 2021).

Essa leitura teórica permite compreender que a educação superior, embora ainda seja vista como mecanismo de mobilidade, pode também funcionar como vetor de desigualdade quando mediada por estruturas de crédito e consumo simbólico (Alami *et al.*, 2023; Saad-Filho, 2024). O caso do FIES revela, portanto, como a intersecção entre mercado, Estado e subjetividade produz trajetórias educacionais marcadas por frustração, endividamento e instabilidade econômica, operando como engrenagem da subordinação financeira contemporânea (Nascimento dos Anjos; Tesser, 2024; Alami *et al.*, 2023).

A teoria institucionalista de Thorstein Veblen oferece um arcabouço analítico para compreender o comportamento dos indivíduos frente ao consumo simbólico da educação. No contexto do FIES, os conceitos de consumo conspícuo, emulação e classe ociosa ganham contornos específicos, revelando como o diploma universitário, adquirido por meio do crédito estudantil, se transforma em um marcador de distinção social mais do que um instrumento de mobilidade real (Veblen, 1983 [1899]; Banuri; Nguyen, 2020; Langtry; Ghinglino, 2023).

Nesse contexto, o mecanismo da emulação ocupa papel central: os indivíduos das classes subalternas não consomem apenas para se distinguir dentro de seu grupo, mas sobretudo para imitar os hábitos das classes superiores, reproduzindo uma lógica aspiracional. O diploma, portanto, opera como bem emulativo, menos um instrumento técnico e mais um símbolo de pertencimento a uma camada social idealizada. Tal movimento, embora simbólico, resulta em consequências materiais severas, sobretudo quando financiado por crédito (Veblen, 1983 [1899]). O quadro a seguir sintetiza a correspondência entre os principais conceitos veblenianos e os mecanismos de endividamento operados pelo FIES.

Quadro 1 – Relação entre os conceitos de Veblen e a lógica do endividamento estudantil via FIES

Conceito de Veblen	Aplicação no contexto do Fies	Referências
Consumo conspícuo	O diploma universitário é adquirido para exibição simbólica de status, ainda que sem retorno econômico imediato.	Veblen (1983 [1899]); Banuri & Nguyen (2020).
Emulação	Jovens de baixa renda buscam ascensão simbólica imitando os padrões educacionais das elites, mesmo via endividamento.	Veblen (1983 [1899]); Langtry & Ghinglino (2023).
Classe ociosa	A educação deixa de ter função utilitária imediata e passa a operar como símbolo de distinção social, reforçando desigualdades.	Veblen (1983 [1899]); Lopes; Carvalho (2022).
Prestígio simbólico via dívida	A dívida educacional é internalizada como forma legítima de acesso ao prestígio, o que reforça a naturalização do sacrifício individual como mérito.	Alami <i>et al.</i> (2023); Saad-Filho, 2024; Chaves; Souza, 2024).

Fonte: Elaboração própria (2025).

Em última instância, o caso do Fies revela como o endividamento educacional no Brasil opera como um dispositivo silencioso de captura das subjetividades juvenis (González, 2023; Chaves; Souza, 2024). Ao transformar o acesso à educação em uma relação contratual baseada em risco, o modelo reforça desigualdades sob o discurso da inclusão (Saad-Filho, 2024; Alami *et al.*, 2023). Sob a lente vebleniana, evidencia-se que o diploma, quando obtido por meio do crédito, assume um papel simbólico de distinção, mas divorciado das condições materiais de mobilidade (Veblen, 1983 [1899]; Banuri; Nguyen, 2020). Assim, o que se vende como política pública de acesso converte-se em mecanismo de sujeição econômica e emocional, em que a dívida substitui a emancipação e a frustração individualizada encobre os limites estruturais do modelo (Nascimento dos Anjos; Tesser, 2024; Oliveira; Vêras, 2023).

Dimensões Subjetivas do Endividamento: entre a promessa e a frustração

Além das implicações econômicas, o endividamento estudantil também produz efeitos subjetivos e simbólicos que merecem atenção. A dívida educacional não se resume a um passivo financeiro: ela captura expectativas, identidades e afetos (Alami *et al.*, 2023; Walsemann *et al.*, 2021). O jovem que ingressa no ensino superior por meio do FIES internaliza a promessa de mobilidade social como parte de sua trajetória pessoal, um forte elemento da narrativa meritocrática (Morais de Araújo, 2024; Quadros *et al.*, 2023). Quando essa promessa não se realiza, seja pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou pela inadimplência, instala-se um sentimento de fracasso percebido como responsabilidade individual, e não como expressão de um modelo estruturalmente excludente (Nascimento dos Anjos; Tesser, 2024).

A responsabilização do indivíduo pelo fracasso educacional e financeiro têm efeitos profundos sobre a subjetividade de estudantes endividados (González, 2023; Chaves; Souza, 2024). Ao ocultar as desigualdades estruturais que moldam o acesso e o desempenho no ensino superior, o discurso meritocrático reforça a noção de que o insucesso decorre de insuficiência pessoal (Moriguchi, Narita; Tanaka, 2025). Esse mecanismo de deslocamento da culpa transfere ao estudante a responsabilidade por resultados que, muitas vezes, estão fora de seu controle (Oliveira; Vêras, 2023).

A financeirização da educação, nesse contexto, transforma direitos sociais em obrigações contratuais e institui formas de sujeição subjetiva que operam silenciosamente (Chaves; Souza, 2024). A dívida não apenas compromete o orçamento futuro, mas coloniza o presente, afetando a saúde mental, o senso de valor próprio e a capacidade de projetar um futuro promissor (González, 2023). Estudos revelam que jovens em situação de inadimplência ou sob pressão para retorno financeiro imediato da formação acadêmica vivenciam sentimento de culpa, fracasso e ansiedade, que impactam diretamente seu bem-estar emocional (Oliveira; Vêras, 2023).

Essa experiência subjetiva está longe de ser isolada. No caso brasileiro, o financiamento estudantil atua como um mecanismo que aprofunda desigualdades históricas (Chaves; Souza, 2024). O modelo de concessão do FIES, associado à expansão de instituições privadas com fins lucrativos, insere estudantes de baixa renda em uma dinâmica marcada por riscos financeiros elevados e promessas incertas de mobilidade social (González, 2023). Ainda que o acesso à educação formal seja ampliado, o retorno profissional muitas vezes é limitado, desproporcional ao investimento feito e incapaz de garantir a quitação da dívida (Oliveira; Vêras, 2023). O diploma, nesse cenário, deixa de representar conquista e passa a simbolizar uma dívida impagável, tanto econômica quanto subjetiva (González, 2023; Chaves; Souza, 2024).

Esse processo é intensificado por reformas e práticas educacionais que, embora travestidas de meritocráticas, tendem a beneficiar grupos já privilegiados (Moriguchi, Narita; Tanaka, 2025). Os estudantes das periferias, das regiões menos desenvolvidas ou com

trajetórias educacionais precárias enfrentam obstáculos cumulativos e, ao não atingirem os resultados esperados, absorvem como culpa o que é, de fato, consequência de um sistema estruturalmente desigual (Oliveira; Vêras, 2023).

Ao invés de promover a emancipação, o financiamento estudantil pode aprisionar (González, 2023). Essa lógica, ao desconsiderar os condicionantes sociais da trajetória educacional, contribui para a produção de uma juventude endividada, ansiosa e emocionalmente vulnerável, uma exclusão disfarçada sob o discurso da inclusão (Oliveira; Vêras, 2023; González, 2023).

REFLEXÕES FINAIS

A trajetória do FIES, interpretada à luz da teoria institucionalista de Thorstein Veblen e articulada com estudos sobre financeirização da educação, revela como o endividamento estudantil opera não apenas como mecanismo de acesso, mas como instrumento de distinção simbólica e disciplinamento social (Veblen, 1983; Alami *et al.*, 2023; Saad-Filho, 2024). A promessa de mobilidade social atrelada ao diploma se converte, com frequência, em armadilha: em vez do prestígio, emergem inadimplência, frustração subjetiva e a perpetuação das desigualdades que se pretendia mitigar (Oliveira; Vêras, 2023).

No contexto de uma sociedade marcada pelo consumo de bens simbólicos, o diploma assume a função de marcador de status, ainda que adquirido por meio da dívida (Sousa; Moreira, 2021). Essa dinâmica é coerente com o diagnóstico de Veblen, segundo o qual o consumo visível, mesmo que financeiramente inviável, serve para afirmar pertencimento a grupos sociais superiores (Oliveira; Vêras, 2023). O crédito educacional, nesse sentido, não representa apenas acesso à formação, mas adquire um valor performativo que alimenta expectativas de prestígio, muitas vezes descoladas das reais possibilidades materiais dos estudantes (Lopes; Carvalho, 2022; Selete; Bidarra, 2022).

Ao transformar o direito à educação em um ativo adquirido mediante sacrifício pessoal, instala-se uma lógica meritocrática que desresponsabiliza o Estado e transfere ao sujeito o ônus do sucesso ou do fracasso (Nascimento dos Anjos; Tesser, 2024). A responsabilização individual, ao ocultar os condicionantes estruturais da desigualdade, reforça o sentimento de culpa entre estudantes que não conseguem alcançar o retorno esperado sobre o investimento feito (Oliveira; Vêras, 2023). Evidenciam-se os efeitos dessa lógica sobre o bem-estar emocional: a dívida não apenas compromete o futuro financeiro, mas coloniza o presente, afetando a saúde mental, o senso de valor próprio e a capacidade de projetar um futuro digno (Nascimento dos Anjos; Tesser, 2024; Saad-Filho, 2024).

A adesão à dívida educacional, em especial entre jovens de baixa renda, é movida por promessas de ascensão que raramente se cumprem (Chaves; Souza, 2024). Em vez de liberdade, a dívida impõe vigilância emocional, subjetiva e econômica (González, 2023). O que está em jogo não é apenas o acesso ao ensino superior, mas a forma como esse acesso é organizado por dispositivos que capturam afetos como ambição, sacrifício e fé no mérito, convertendo-os em mecanismos de sujeição silenciosa (Langtry; Ghinglino, 2023; Banuri; Nguyen, 2020).

Ainda que o FIES expanda o número de ingressantes no ensino superior, ele o faz através de um modelo que recria exclusão simbólica e financeira (Chaves; Souza, 2024; Moriguchi, Narita; Tanaka, 2025). As desigualdades de classe, território e capital cultural não são superadas, ao contrário, são produzidas e naturalizadas por instituições que se apresentam como neutras e meritocráticas (Moriguchi, Narita; Tanaka, 2025; González, 2023). Reformas que se vendem como universais, baseadas apenas no mérito, acabam por beneficiar os já privilegiados e penalizar jovens de contextos vulneráveis, que carregam em seus corpos a frustração de promessas não cumpridas (González, 2023).

Superar essa lógica exige mais do que ajustes técnicos: é necessária uma virada crítica que reposicione a educação como direito público e incondicional, e não como produto mercantil (Chaves; Souza, 2024; Oliveira; Vêras, 2023). Impõe-se desmercantilizar o acesso ao conhecimento, resgatar o papel da universidade como espaço político e reconhecer a juventude como sujeito de direitos, e não como devedora em cadeia (Oliveira; Vêras, 2023; González, 2023).

O FIES se revela menos como uma política pública de emancipação e mais como um mecanismo de sujeição econômica e simbólica, no qual a promessa de ascensão social é hipotecada pela dívida. A lógica da inclusão se converte, assim, em armadilha: o diploma é obtido, mas seu valor de troca não se realiza plenamente, restando ao egresso o peso de um futuro comprometido e a sensação de ter financiado uma expectativa frustrada. (Oliveira; Vêras, 2023).

Ao final, o debate sobre o FIES ultrapassa as fronteiras da política educacional e toca o projeto de sociedade que queremos construir: um que perpetua ciclos de exclusão sob o “verniz” da inclusão ou um que reconhece a educação como “canal de emancipação coletiva”, não mais disfarçado de armadilha financeira.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV (2024). **Desenrola Fies já beneficiou mais de 227 mil pessoas**. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202403/desenrola-fies-ja-beneficiou-mais-de-227-mil-pessoas>

ALAMI, Ilias; ALVES, Carolina; BONIZZI, Bruno; KALTENBRUNNER, Annina; KODDENBROCK, Kai; KVANGRAVEN, Ingrid; POWELL, Jeff. International financial subordination: a critical research agenda. **Review of International Political Economy**, v. 30, n. 4, p. 1360–1386, 2023.

BANURI, S.; NGUYEN, H. Borrowing to Keep Up (with the Joneses): Inequality, Debt, and Conspicuous Consumption. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

BRITO, M. P. Crédito estudantil e desigualdades no ensino superior: evidências a partir do Fies. **Revista de Políticas Públicas**, v. 27, n. 1, p. 34–52, 2023.

BROWN, P.; LAUDER, H.; ASHTON, D. The Global Auction: The Broken Promises of Education, Jobs and Incomes. **Oxford University Press**, 2011.

CARVALHO, C. H. A.; SOUSA FILHO, E. M.; GOELLNER, I. A.; FREIRE, N. R.; AMITRANO, C. R. Financeirização da educação superior privada no Brasil: expansão dos cursos de medicina nos grupos de capital aberto (2013–2022). **Educação & Sociedade**, v. 45, e286692, 2024.

CHAVES, Vera Lucia Jacob; SOUZA, Leila Maria Costa. Financiamento e endividamento estudantil no ensino superior na era da financeirização do capital: o FIES e a expansão de empresas educacionais financeiras. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 40, n. 1, 2024. DOI: 10.21573/vol40n12024.140031.

CUNHA, L. A. Educação e o Estado no Brasil: da República Velha ao neoliberalismo. 2. ed. São Paulo: **Cortez**, 2021.

DIAS, A. V. C. Financeirização do ensino superior: uma análise das lógicas de mercado no trabalho docente [anfitriã]. **Revista Educação em Revista**, 2023.

DIAS, M. S. A financeirização da educação superior no Brasil e o endividamento estudantil: uma análise crítica do FIES. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, 2021.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Nota Técnica nº 3/2019/COFIN/CGSUP/DIGEF. **Brasília, 2019**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14010-nota-tecnica-n-3-2019-cofin-cgsup-digef>.

FREITAS, L. C. de. Financeirização da educação superior no Brasil: entre o acesso e o endividamento. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 38, n. 2, p. 1-20, 2022.

GONZÁLEZ, Carolina. Student debt, financial subjectivities, and the affective life of neoliberalism. **Journal of Risk and Financial Management**, v. 17, n. 2, 2023.

HOBMEIR, Fabiana Grifante. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): impactos nas políticas públicas para a educação superior. **Revista Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 39, p. 1–19, 2021.

LANGTRY, A.; GHINGLINO, C. Status substitution and conspicuous consumption. 2023.

LEAL, E. A.; PINHEIRO, L. I. F.; FERRAZ, M. I. F. Do diploma à inadimplência: um estudo sobre o endividamento dos beneficiários do financiamento estudantil. **Revista Educação**, Santa Maria, v. 48, 2023.

LOPES, M. L.; CARVALHO, R. A. (2022) Crédito estudantil e precarização do ensino superior: efeitos do FIES na trajetória profissional. **Educação & Pesquisa**, v. 48, e560, 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Relatório de gestão do Fies – 2024. **Brasília: MEC**, 2024.

MORAIS DE ARAÚJO, Joseph Henrique. Impacto do endividamento pessoal na qualidade de vida. **Centro Universitário Processus**, 2024.

MORIGUCHI, Chiaki; NARITA, Yusuke; TANAKA, Mari. Meritocracy and its discontents: Long-run effects of repeated school admission reforms. **arXiv preprint**, 2025.

NASCIMENTO DOS ANJOS, Ricardo Tagliacoli; TESSER, Daniel Poletto. O desafio da sustentabilidade do FIES e os impactos na equidade do ensino superior brasileiro. **LEV – Linguagens, Educação e Sociedade em Revista**, v. 11, n. 1, p. 145–168, 2024.

NEVES, L. M. W. A privatização do ensino superior no Brasil: financeirização, capital estrangeiro e concentração econômica. **Educação & Sociedade**, v. 42, e247217, 2021.

OLIVEIRA, Rafael Anunciação; VÉRAS, Renata Meira. Bem-estar psicológico de estudantes universitários da graduação: fatores de risco, fatores de proteção e estratégias de cuidado em

saúde mental. **Aprender**, Vitória da Conquista, v. 30, n. 1, p. 137-158, jul./dez. 2023. DOI:10.22481/aprender.i30.13759.

PRONKO, Marcela; SANTOS, Betina. A financeirização da política pública de financiamento estudantil no Brasil: o FIES como instrumento de expansão mercantil da educação superior. **Revista Currículo sem Fronteiras**, v. 23, n. 1, p. 91–116, jan./abr. 2023.

QUADROS, Cynthia Morgana Boos de et al. Bem-estar subjetivo em estudantes universitários: fatores determinantes e implicações para gestão acadêmica. **Revista Alcance**, Itajaí, v. 30, n. 3, p. 83–95, set./dez. 2023.

SAAD-FILHO, Alfredo. Educação superior, endividamento e financeirização no Brasil: implicações para a justiça social. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 28, n. 1, p. 1–25, 2024.

SAURA, Geo; ARGUELHO, Mateus; VALIM DE LIMA, Paula; PIRES, Daniela de O. Financeirização EdTech no Brasil: dinâmicas globais e impactos na política educacional. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 40, n. 1, 2024.

SELETE, T. M.; BIDARRA, Z. S. O papel do FIES e do PROUNI na privatização, mercantilização e financeirização da educação superior brasileira. **Barbarói**, n. 61, p. 53–84, mai. 2022.

SILVA, Elenaldo Celestino da; SOUSA, Luciana Batista de. O novo ciclo de expansão da educação superior privada no Brasil: o FIES e o papel do Estado na financeirização do setor. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 18, n. esp. 02, p. 1157–1176, 2023.

SILVA, M. T.; SOARES, F. F. Educação na Bolsa de Valores: o FIES e o ensino superior privado. **FINEDUCA**, Porto Alegre, v. 9, n. 1, 2019.

SOUSA, F. R.; MOREIRA, P. C. (2021) Finanças, educação e desigualdade: o elo simbólico do diploma no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, art. e260068, 2021.

VEBLEN, T. [1899]. A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições. São Paulo: **Abril Cultural**, 1983.

WALSEMANN, Katrina M. et al. Determinants of the student loan decision and financial well-being. Theses and Dissertations, 2021.